

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 079/2011 - PMM TOMADA DE PREÇO N.º 002/2011 - PMM PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2011

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO PARA CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA PESSOA IDOSA (LOTE 01), FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MATINHOS E A EMPRESA A.P.N. ENGENHARIA LTDA.

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS** pessoa de direito publico interno, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão n.º 22, Matinhos - PR, inscrita no CNPJ N.º 76.017.466/0001-61, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Sr. Eduardo Antonio Dalmora, RG n.º 1.326.821-5/PR e CPF n.º 337.613.459-68, resolvem em comum acordo aditar o contrato, objeto da Tomada de Preço nº 002/2011 – PMM, em que se apresenta como **CONTRATADA** a empresa **A.P.N. ENGENHARIA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ N.º 05.567.087/0001-05, devidamente representada pelo seu representante legal Sr. Augusto Pinto Neto, portador do RG n.º 6.009.618-0 e do CPF n.º 033.560.369-63, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO

Fica prorrogado o prazo de execução por 60 (sessenta) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Matinhos, 12 de janeiro de 2012.

MUNICIPIO DE MATINHOS Eduardo Antonio Dalmora CPF.N.º 337.613.459-68 Prefeito Municipal CONTRATANTE Testemunhas: A.P.N ENGENHARIA LTDA. Augusto Pinto Neto CPF N.º 033.560.369-63 Representante legal CONTRATADA Testemunhas: